



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/08/2025
Jornal AMP
Página 700
Edição 3336
Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6588/2025
Data 06/08/2025

Súmula. Nomeia e empossa os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Políticas para Mulheres, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2552/2023, de 10/10/2023, bem como, pelas alterações feitas através das Leis nº 2553/2023 e nº 2558/2023.

Art. 1º- Ficam Nomeados e empossados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Políticas para Mulheres, indicados e eleitos em assembleia geral, após a IV Conferência Intermunicipal de Política para Mulheres da AMOP, realizada na data de 26 de julho de 2025, tendo como Sede o Município de Cascavel/PR:

Governamental

Sociedade Civil Não Governamental

Secretaria de Assistência Social: Daiara Aparecida Brand Guimarães Tania Elvira da Rosa	Representante da Associação Comercial e Empresarial - ACETB Helen de Souza Ivete Marafon
Secretaria de Educação: Jessica Billato Ângela Maria Alberton	Representante do Legislativo Municipal Lenilce Vitoriano Maria Matilde dos Santos
Secretaria de Cultura: Patrícia de Oliveira Daniel dos Passos Hawerth	Representante das mulheres ligadas a movimentos sociais e/ou usuárias dos serviços públicos. Edneia Pizzolitto de Azevedo Rubio Gabrielli de Abrão da Silva
Secretaria de Saúde: Marcia de Souza Vancin Cleuza de Araújo Costa	Representante das Igrejas com sede no Município; Ana Carolina Manica Soeli de Brito
Secretaria de Administração Jacqueline Pimentel Alice Zancheta	Representante da OAB, atuantes no Município Marcos Fernandes Fernando Pizzato

Art. 2º. Os membros nomeados e empossados, terão o mandato de dois anos a contar da data da publicação deste Decreto;



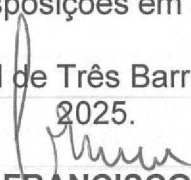
ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal